



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Cobrança irregular de taxa moderadora)

No dia 06/11/2018, o Sr. Cláudio Xavier Nunes, residente na ilha do Corvo, realizou, no Hospital da Horta E.P.E.R., três exames de Tipagem Hla por solicitação médica, no sentido de verificar a compatibilidade existente entre ele (possível dador) e uma doente oncológica da qual é familiar.

Tendo em conta a natureza e o fim dos exames, não se compreende que tenha sido emitida uma nota de débito em relação à realização dos mesmos, a pagar pelo dador.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Tendo em conta a legislação referente ao pagamento de taxas moderadoras, como é que se explica a exigência deste pagamento? Qual é o seu enquadramento legal?
2. Constatada a irregularidade do pagamento que está a ser exigido, que procedimento o Governo Regional está na disposição de desenvolver em relação a esta situação?

Corvo, 4 de fevereiro de 2020

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
351	
Entrada	Proc. n.º 54.07.07
Data: 08/02/20	N.º 830/ XI



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores



Sonho
Câmara Municipal de Horta

HOSPITAL DA HORTA E.P.E.R.
Estr. Príncipe Alberto do Marçaco
8200-101 HORTA

CLAUDIO XAVIER MUNES

N. Contribuinte: [REDACTED]

N. SRS: [REDACTED]

Processo: [REDACTED]

DETALHE DA NOTA DE DÉBITO

CON	18060398	06/11/2018	1 Tipagem Hta-Classe II Hta Dr.Da.Dn.S	32,50
CON	18060398	06/11/2018	1 Tipagem Hta Classe I Hta-A/B/C S	32,50
CON	18060398	06/11/2018	1 Tipagem Hta Classe I Hta-A/B/C S	32,50

Total a Pagar: 97,50

(NOVENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CENTIMOS)

1. O pagamento do valor em dívida pode ser efetuado nesta unidade de saúde, num prazo de 10 dias, mediante a apresentação da presente nota de débito ou através do IBAN PT50 0018 000806931840020 74 (deveria enviar o comprovativo do pagamento e a respetiva nota de débito, para o email fernanda.mp.silva@azores.gov.pt ou pelo correio). O pagamento desta fatura pode também ser efetuado numa qualquer das lojas RIAC, devendo fazer-se acompanhar da mesma para esse efeito.
2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser solicitados presencialmente ou por telefone - 292201000.
3. Caso já tenha procedido ao pagamento dos valores indicados, queira por favor considerar a presente nota de débito sem efeito.

HORTA , 23 de Janeiro de 2020

O Assistente técnico

ALDA LEITAO



Preparado por Computador - BDRMG (ALDA LEITAO)